

RESOLUÇÃO Nº01/2014

ALTERA REDAÇÃO DO ART.10° DA RESOLUÇÃO N.°002/2013, QUE ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DA SERRA.

GUILHERME SCHMITZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA SERRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a presente

RESOLUÇÃO:

Art. 1°. Altera o art. 10 da Resolução n.º002/2013, que passa ter a seguinte redação:

Art. 10 – A primeira Sessão Legislativa da Legislatura realizar-se-á de 1° a 31 de Janeiro, de 1° de Março a 17 de Julho e de 1° de Agosto a 22 de Dezembro; sendo que nos três anos subsequentes as Sessões Ordinárias terão inicio em 02 de Fevereiro a 17 de Julho e de 1° de Agosto a 22 de Dezembro.

Art. 2°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Serra, 19 de Fevereiro de 2014.

Guilherme Schmitz Presidente

PROMULGO
Presidente Câmara Munipal





COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer Legislativo nº: 06/2014 Projeto de Resolução nº: 01/2014

Assunto: Altera redação do art.10° da Resolução n.º002/2013, que estabelece o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de São

Pedro da Serra

PARECER

A Comissão Geral de Pareceres, após examinar o projeto em epigrama aprovou por unanimidade, emite parecer pela aprovação da matéria, recomendando sua decisão ao Plenário da Câmara.

Motivou a presente decisão.

Preencheu as formalidades legais.

O presente parecer vai assinado por todos os membros que integram a Comissão Geral de Pareceres.

São Pedro da Serra, 18 de Fevereiro de 2014.

PRESIDENTE

Carlos Alberto Walter **SECRETÁRIO**

MEMBROS

Sing of Berehausa gana

Câmara Municipal - São Pedro da Serra

Aprovado em ... 18 / 02 / 14 ...

SESSÃO ORDINÁRIA



MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º01/2014

SÃO PEDRO DA SERRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

PREZADOS VEREADORES,

ASSUNTO: ALTERA REDAÇÃO DO ART.10° DA RESOLUÇÃO N.º002/2013, QUE ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DA SERRA.

O presente Projeto visa alterar o período/duração da Sessão Ordinária do Poder Legislativo Municipal, uma vez que as datas estabelecidas no art.10 do novo Regimento Interno estão em dissonância com o art. 57 da Constituição Federal.

Conforme o Regimento Interno, que entrou em vigor em 1° de Janeiro de 2014, a Câmara reunir-se-á nos três anos subsequentes ao primeiro ano de Legislatura em 1° de fevereiro até 15 de julho e de 1° de agosto a 20 de dezembro, pois o Congresso Nacional, em Fevereiro de 2006, por meio de Emenda Constitucional n.°50, estabeleceu a duração da Sessão Legislativa dos Poderes Legislativos Municipais, de 02 de Fevereiro a 17 de Julho e de 01 de Agosto a 22 de Dezembro.

Diante do exposto e em obediência a hierarquia da Lei maior brasileira, a Câmara Municipal de São Pedro da Serra deve adequar-se ao disposto.

Quanto a Lei Orgânica Municipal, vale salientar que no ano de 2006, tal alteração Constitucional foi recepcionada através da Emenda a Lei Orgânica n.º03/2006 e, portanto, já está de acordo com a redação da Constituição Federal.

GUILHERME SCHMITZ PRESIDENTE

Câmara Municipal Day Aprovad) 8 02 6

Secr. Secr.



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº01/2014

ALTERA REDAÇÃO DO ART.10° DA RESOLUÇÃO N.º002/2013, QUE ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DA SERRA.

GUILHERME SCHMITZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DA SERRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a presente

RESOLUÇÃO:

Art. 1°. Altera o art. 10 da Resolução n.º002/2013, que passa ter a seguinte redação:

Art. 10 – A primeira Sessão Legislativa da Legislatura realizar-se-á de 1° a 31 de Janeiro, de 1° de Março a 17 de Julho e de 1° de Agosto a 22 de Dezembro; sendo que nos três anos subsequentes as Sessões Ordinárias terão inicio em 02 de Fevereiro a 17 de Julho e de 1° de Agosto a 22 de Dezembro.

Art. 2°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Serra, 11 de Fevereiro de 2014.

Presidente

Vice-Presidente

cam Segretário - São Pedro da Serra

18/02/14